



# Município de Dois Vizinhos

**COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL  
DADOS DO PARTICIPANTE  
LEILÃO Nº 002/2017**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b>
<b>Nº CPF ou CNPJ:</b>
<b>RUA:</b> <b>CEP:</b> <b>CIDADE:</b> <b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE FIXO e/ou CELULAR:</b>

Obtivemos, através do acesso a página [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: ....., ..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecida em cartório)



# Município de Dois Vizinhos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE LEILÃO N.º 002/2017

#### 1. PREÂMBULO

**1.1.** O Município de Dois Vizinhos, estado do Paraná, através do Leiloeiro, Senhor Claudinei Schreiber, nomeado através da Portaria n.º 21, de 28 de março de 2013, com a devida autorização exarada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações e no Decreto n.º 13370/2016, torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **Maior Lance por lote**, objetivando a venda de bens móveis inservíveis para a Administração, conforme especificações descritas no item 2, subitem 2.1 deste Edital.

**1.2.** O Leilão será realizado no dia **29 de setembro de 2017**.

**1.3.** O Leilão terá início às 8 horas e 30 minutos na data acima designada.

**1.4.** Fica designado como local para visitação dos bens móveis e realização do Leilão, o **Pavilhão 2 do Parque de Exposições da cidade de Dois Vizinhos, sito na saída para o Cruzeiro do Iguaçu, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná**.

**1.5.** O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração da Prefeitura de Dois Vizinhos, à Avenida Rio Grande do Sul, 130, centro do Município e Dois Vizinhos e no site eletrônico: [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br).

**1.6.** Havendo necessidade de alteração em qualquer um dos itens do presente edital, as informações estarão disponíveis no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br), e é responsabilidade dos proponentes acompanhar as possíveis mudanças.

#### 2. DO OBJETO E DO VALOR MÍNIMO DE ARREMATÇÃO

**2.1.** A presente licitação tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis, conforme descritos abaixo:

##### LOTE 01

Arquivos de aço, um forno elétrico, um climatizador, Fichários de mesa, Mesa/maca ginecológica, Macas, um data show, Micros computadores, Monitores de micro computador, Mimeógrafos, Mouses, um ferro elétrico, Mesas, Cadeiras, Micro computadores (CPU'S), Suporte para CPU'S, Estabilizadores, Caixas de som para computador, Caixa de fiação, Caixa de tomadas, Carteiras escolar, Cadeiras escolar, Balcões, Fogão a gás, Arquivos, Armários, duas Camas Elásticas, Prateleiras/estantes, dois vasos sanitários, um fogão, três refletores, um carrinho de mão, Impressoras, Máquinas incubadoras/nascedouros, Cadeirinhas para alimentação de bebês, um tanquinho para lavar, Aparelhos televisores, quatro cadeirinhas, Ventiladores, Aparelhos de DVD, dois aparelhos de fone sem fio, Estabilizador de energia, Aparelho conector de impressoras, um picotador de papel, Caixa de arquivo, Aparelhos de som, Aparelho condicionador de ar, Divisórias, Mesas, Máquinas Fotográficas, Cadeiras, Estantes/armários/balcão, Aparelhos condicionadores de ar, Armários, Eletro cardiograma, Cilindro para massas, Expositores, Escrivaninhas, um climatizador de ambiente, Focos de luz, Máquinas de costura, Aquecedores de ambiente, Aparelhos telefônicos, Autoclaves, Um negatoscopio, um foco de luz, Ferro de passar roupas, Barra de ling de madeira, Fotopolimerizadores, Máquina de lavar roupas, Cadeiras, Longarinas/Bancadas de espera, um suporte de braço, um esfignomamometro, Lanternas para exame de garganta, Cadeira com rodas ajustável, Monitores de computador, uma poltrona, Máquina datilografia, um bebedouro, Cadeira, uma cadeira giratória, uma cadeira fixa, Aparelhos de som, Cilindro elétrico para massas, Impressora Matricial, Monitores de computador, Cooler's, Pentas de memória, Receptor de satélite TV, Estabilizadores, Teclados, Cabos, fios e mouses, Aparelho de fax, Impressoras, um teclado ABNT, Aparelho de DVD, um aparelho Byrass auto home, Cadeiras, 0983 - Escrivaninha, 10098 - uma cadeira, 10127 - uma cadeira, 1020 - Microcomputador, 10202 - Aparelho de DVD, 10204 - Aparelho de vídeo cassete, 10248 - Microcomputador, 10250 - Impressora, 10257 - Impressora, 10285 - Microcomputador, 10289 - Microcomputador, 10290 - Microcomputador, 10401 - Microcomputador, 10403 - Aparelho condicionador de ar, 10541 - Armário de aço, 10554 - Aspirador de pó, 10562 - um fogão a gás, 10588 - Câmera digital, 10596 - Câmera digital, 10629 - um roupeiro, 10634 - uma máquina de lavar roupas, 10657 - Impressora, 1071 - um arquivo de aço, 10764 - Impressora, 10768 - Máquina de lavar de alta pressão, 10909 - Relógio



## Município de Dois Vizinhos

Ponto, 10923 - Microcomputador, 10953 - Cadeira, 10967 - Cadeira/poltrona, 11012 - Microcomputador, 11027 - Cadeiras para bebês, 11029 - Conjunto de cadeiras, 1104 - Escrivadinha, 11058 - Bebedouro, 11062- Balcão pia, 11069 - uma máquina de lavar, 11076 - Micro ondas, 11079 - Cadeira, 11080 - Cadeira, 11083 - Cadeira, 11085 - Cadeira, 11090 - Cadeira, 11091 - Cadeira, 11093 - Cadeira, 11096 - Cadeira, 11103 - Cadeira, 11105 - Cadeira, 1118 - Cadeira, 11274 - Microcomputador, 11374 - Cadeira, 11376 - Cadeira, 11379 - Cadeira, 11385 - Cadeira, 11387 - Betoneira, 11424 - Armário de aço, 11476 - Microcomputador, 01149 - Escrivadinha, 11502 - Máquina de costura, 11537 - Microcomputador, 11538 - Impressora, 11547 - Máquina de costura, 11550 - Máquina de costura, 11551- Máquina de costura, 11556 - Aparelho de DVD, 11584 - Aparelho de som, 11586 - Aparelho de DVD, 11590 - Aparelho de DVD, 11628 - Cadeira, 11645 - Aparelho de DVD, 11649 - um aparelho televisor, 11761 - Aparelho de DVD, 11767 - Aparelho de DVD, 11782 - Aparelho de DVD, 11784 - Aparelho de DVD, 11790 - Aparelho de DVD, 1181 - Cadeira, 1185 - Cadeira, 11862 - um notebook, 11874 - uma escrivadinha, 11963 - uma cômoda, 11965 - uma cômoda, 11997 - Microcomputador, 11998 - Microcomputador, 12038 - Microcomputador, 12101 - uma cadeira giratória, 12285 - Balança, 12471 - Moto serra - frota 268, 12515 - Aspirador, 12603 - Roçadeira frota 95, 12605 - Máquina de cortar grama frota 273, 12609 - uma seladora, 12643 - Central telefônica, 12661 - Aparelho condicionador de ar, 127 - Aparelho condicionador de ar, 12757 - Aparelho televisor, 12761 - Aparelho de GPS, 12779 - Aparelho de GPS, 12894 - uma cadeira, 12927 - Cadeira, 13031 - Roçadeira frota 107, 13922 - uma seladora, 1633 - um armário, 1701 - Estante de aço, 2417 - Aparelho televisor, 2438 - um retro projetor, 2451 - uma mesa, 2457 - uma mesa, 2645 - Impressora, 2667 - uma mesa, 2843 - Parabólica, 3049 - Retro projetor, 3114 - Estante de aço, 3369 - Impressora, 3674 - uma cadeira, 4089 - Impressora, 4117 - Impressora, 5026 - Cadeira, 5029 - Cadeira, 5042 - um suporte para tv, 5112 - uma mesa, 5116 - uma mesa, 5165 - Cadeira, 528 - Cadeira, 5303 - Máquina de costura, 5332 - uma cadeira, 5356 - Roçadeira – Frota 94, 5371 - Bancada de espera, 5388 - Impressora de cheques, 5392 - Microcomputador, 5393 - Leitor de código de barras, 5709 - Armário, 5719 - Balcão de Madeira, 5775 - Cadeira, 5776 - Microcomputador, 5834 - Microcomputador, 5873 - Cadeira, 5874 - Bancada de espera, 5876 - Cadeira, 5915 - Estante, 5947- Cofre, 5951 - Cadeira, 5960 - Fogareiro, 5979 - um armário de aço, 6021 - Antena parabólica, 6044 - Aparelho de som, 6045 - Aparelho de som, 6047 - Cadeira, 6128 - Cadeira, 6246 - Lavadora de alta pressão, 6495 - uma longarina, 6503 - Longarina/bancada de espera, 6576 - Armário de Aço, 6657 - Roçadeira, 6761 - Cadeira, 6812 - Bancada de espera, 6846 - Microcomputador, 6856 - Mesa, 6971 - Aparelho de DVD, 7021 - Mesa, 7025 - Mesa, 7026 - Mesa, 7092 - Cadeira, 7114 - Cadeira, 7193 - Impressora, 7216 - Armário, 7217 - Armário, 7278 - um armário, 7340 - um arquivo de aço ,735 - Cadeira, 7350 - Cilindro elétrico, 7353 - um armário, 7433 - um armário, 7438 - um armário, 7492 - Freezer/bebedouro, 7500 - Rebitadeira Manual, 7503 - Esmerilhadeira, 7505 - Pistola para pintura, 7506 - Rebitador dois cabos, 7565 - Bebedouro elétrico, 7579 - Impressora, 7600 - Microcomputador, 7602 - Microcomputador, 7663 - Microcomputador, 7868 - Aparelho portátil de som, 7870 - Mimeógrafo, 7872 - uma mesa, 7872 - Mesa, 8023 - uma escrivadinha, 8031 - Armário de aço, 8033 - Arquivo/armário, 8034 - Arquivo/armário, 8037 - Arquivo/armário, 8038 - Arquivo/armário, 8294 - Aparelho televisor, 8304 - Mesa, 8307 - Mesa, 8325 - Armário/balcão, 8385 - Máquina de lavar roupas, 8406 - Aparelho condicionador de ar, 8433 - Microcomputador, 8436 - Microcomputador, 8450 - Cadeira, 8452 - Cadeira, 8453 - Cadeira, 8455 - Cadeira, 8456 - Cadeira, 8457 - Cadeira, 8458 - Cadeira, 8459 - Cadeira, 8461- Cadeira, 8462 - Cadeira, 8574 - Microcomputador, 8575 - Microcomputador, 8578 - Microcomputador, 8580 - Microcomputador, 8581 - Microcomputador, 8583 - Microcomputador, 8586 - Microcomputador, 878 - Cadeira, 8833 - Nobreak, 8852 - Microcomputador, 8853 - Microcomputador, 8855 - Microcomputador, 8856 - Microcomputador, 8857 - Microcomputador, 8858 - Microcomputador, 8859 - Microcomputador, 8860 - Microcomputador, 8861 - Microcomputador, 8862 - Microcomputador, 8866 - Microcomputador, 8951 - Microcomputador, 8953 - Microcomputador, 8963 - Microcomputador, 8964 - Microcomputador, 8975 - Mesa, 9000 - Impressora, 9038 - Microcomputador, 9040 - Microcomputador, 9041 - Microcomputador, 9043 - Micro Computador, 9044 - Microcomputador, 9046 - Microcomputador, 9049 - Microcomputador, 9051 - Microcomputador, 9052 - Microcomputador, 9267 - Microcomputador, 9268 - Microcomputador, 9288 - Fotopolimerizador, 9343 - um bebedouro, 9351 - Microcomputador, 9357 - Máquina de datilografia, 9465 - Microcomputador, 9578 - Cadeira, 9579 - Cadeira, 9584 - Aspirador de pó, 9592 - uma cadeira, 9598 - uma cadeira, 9811 - Microcomputador, 9941- Microcomputador, 9974 - Maquina para lavar – tanquinho, 5633 - Balcão/pia, 5539- Moldura/espelho, uma escrivadinha 05, uma calculadora 70, uma escrivadinha 99, um arquivo de aço 239, Aparelho telefônico 252, Aparelho telefônico 254, Aparelho telefônico 258, Caixas de som 270, 271, 272 e 275, uma mesinha auxiliar 277, um arquivo de aço 282, uma mesinha auxiliar 284, uma mesinha auxiliar 300, Cadeira fixa 310, Escrivadinha 313, Mesa redonda 316, Escrivadinha 324, Armário 325, Armário 354, Bebedouro 705, Cadeira 702, Cadeira 728, Escrivadinha 732, Escrivadinha 835, Caixa para secagem de papel 739, Mesinha auxiliar 952, Mesa para computador 385, Escrivadinha 351, uma mesa, Arquivo de aço, Impressora, Mesa para escritório, um microcomputador, um ventilador, uma mesa com 02 gavetas, uma mesinha auxiliar, uma cadeira giratória, um estabilizador, uma mesa para computador, uma escada de alumínio, Microcomputador (10454), aparelho condicionador de ar (12661), uma banqueta – mocho, uma impressora (4050), bancos, dois fogareiros, cadeira fixa (417), cadeira fixa (6774), cadeira (1145), rádio portátil – aparelho de som, rádio portátil – aparelho de som, um nobreak (8941), uma cadeira (9580), uma cadeira/poltrona (10968), um armário (2783), escrivadinha (10340), um cofre (5947), aparelho condicionador de ar (12546), cadeira odontológica (9812).



# Município de Dois Vizinhos

2.2. O valor mínimo para o arremate do lote será de R\$ 0,16 (dezesseis centavos), por quilo.

2.3. Os bens serão pesados após a sessão de arremate.

## 3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica, que comparecerem no local e horário estabelecido no preâmbulo deste edital, munidos de:

- **Pessoa física:**

- . Cópia autenticada da cédula de Identidade - RG;
- . Cópia autenticada do CPF/MF;
- . Ficha de dados do participante – primeira página do edital (assinatura reconhecida em cartório).
- . Cópia do recibo ou comprovante de recolhimento da garantia (conforme itens 5.1. e 5.2. do edital)

- **Pessoa Jurídica:**

- . Cópia do Comprovante de Inscrição no CNPJ/MF, expedido a menos de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação; (deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página);
- . Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social com todas as alterações ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- . Cópia do recibo ou comprovante de recolhimento da garantia (conforme itens 5.1. e 5.2 do edital).
- . Ficha de dados do participante – primeira página do edital (assinatura reconhecida em cartório).

3.1.1. A documentação solicitada neste item deverá ser acondicionada em envelope, devidamente identificado com o nome ou razão social do Licitante e com o número deste edital.

3.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

## 4. DA VISTORIA DOS BENS

4.1. Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados no Pavilhão 2 do Parque de Exposições da cidade de Dois Vizinhos, sito na saída para o Cruzeiro do Iguaçu, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no horário compreendido entre as **8 horas e 00 minutos e 11 horas 00 minutos, do dia 29 de setembro de 2017.**

4.2. Os bens mencionados no subitem 2.1 deste edital, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo Licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto a sua qualidade intrínseca ou extrínseca.

## 5. DA GARANTIA

5.1. Os interessados em participar na disputa do lote, deverão apresentar garantia conforme previsto no Art. 56, da lei 8.666/93, e a garantia deverá ser no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

5.2. Apenas os proponentes de efetuarem o recolhimento da taxa de garantia, poderão participar da sessão de disputa dos itens.

## 6. DA AVALIAÇÃO DOS BENS

6.1. Os bens móveis declarados inservíveis foram avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, designada pelo Decreto n.º 11817/2015.

## 7. DO JULGAMENTO

7.1. O leilão será julgado pelo critério de maior lance por lote, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

7.2. Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.



# Município de Dois Vizinhos

## 8. LANCE

8.1. Os lances deverão ser verbais e dirigidos diretamente ao Leiloeiro.

## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO ARREMATADO

9.1. O bem arrematado deverá ser pago à vista, após a realização da pesagem, conforme previsto no item 2.3. do edital.

9.2. Confirmada a arrematação e venda dos bens, será preenchido no ato, o recibo de quitação e Termo de Entrega dos Bens, em nome do vencedor arrematante, pessoa física ou jurídica.

9.3. A assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, será entregue ao arrematante vencedor, que terá 24 horas para retirar o(s) bem(ns) do local.

## 10. DAS MULTAS E SANSÕES

10.1. A proponente que for declarada arrematante na sessão de disputa do lote, e não efetuar o pagamento dentro dos prazos estabelecidos, perderá automaticamente o valor apresentado como garantia de manutenção de proposta, não caberá ao mesmo reclamações quantos aos prazos e condições já estabelecidas.

10.2. **“IMPORTANTE”**: a falta de pagamento do lote arrematado, no prazo estabelecido implicará na cobrança de MULTA, calculada em um percentual de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor calculado após a pesagem dos materiais contidos no lote, também serão cobradas as despesas referente ao deslocamento e serviços de pesagem, a falta de pagamento também implicará na inclusão do participante no quadro de impedidos de contratação e participação em processos licitatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e terá sua inclusão posterior no órgão responsável por execuções fiscais.

## 11. DA ENTREGA DOS BENS

11.1. A entrega dos bens (lote) dar-se-á mediante recibo do arrematante ou do seu procurador, mediante apresentação de procuração pública, após a efetivação do pagamento, na forma estipulada no item 9 deste edital.

11.2. Os bens poderão ser retirados imediatamente após a pesagem e pagamento, no endereço constante no item 4.1 deste edital.

## 12. DA ATA

12.1. Encerrado o LEILÃO, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurará o objeto leiloado, a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2. Havendo necessidade o Leiloeiro, informará em ata, a nova data para realização do leilão dos itens restantes.

12.3. A ata será assinada, ao fim do evento, pelo Leiloeiro e pelos interessados presentes que assim o desejarem.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

14.2. Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros (Lei nº 8.666/93, art. 49).

14.3. Da decisão anulatória ou do ato de revogação, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência do despacho.

14.4. Os prazos aludidos neste EDITAL só se iniciam e vencem em dia de expediente na repartição promotora do evento.



## Município de Dois Vizinhos

---

**14.5.** Informações adicionais, relativamente ao evento, serão prestadas no horário de expediente, na Avenida Rio Grande do Sul, 130, centro de Dois Vizinhos, ou pelo telefones nºs (46) 3536 8848 e (46) 3536 8800.

**14.6.** Não reconhecerá a Prefeitura Municipal e o Leiloeiro quaisquer reclamações de terceiros com quem o arrematante transacionar o bem objeto da licitação.

**14.7.** Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos desse Edital.

**14.8.** A Prefeitura Municipal não responde pelos tributos relativos ao bem arrematado, nem por danos e multas resultantes de seu transporte.

**14.9.** A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de suspender ou adiar total ou parcialmente a realização do leilão, não cabendo aos licitantes qualquer reclamação ou indenização.

**14.10.** O arrematante não poderá alegar sob qualquer forma ou pretexto o desconhecimento das condições deste Edital de Leilão.

**14.11.** Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

### **15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**15.1.** Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

Dois Vizinhos, 11 de setembro de 2017.

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**